

1 Ata 4ª Reunião da Comissão de análise das propostas de Ligas Acadêmicas. Às 17:00hs  
2 (dezesete horas) do dia primeiro de junho de 2017 (dois mil e dezessete), foi realizado, em  
3 reunião extraordinária, o quarto encontro da Comissão de análise das propostas de Ligas  
4 Acadêmicas, no bloco D1, sala 04, da Universidade Vale do Rio Doce, no qual é sediado o  
5 Instituto de Ciências da Vida (ICV) da Universidade Federal de Juiz de Fora, campus avançado de  
6 Governador Valadares (UFJF-GV), localizada à Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende,  
7 330 Centro, Governador Valadares-MG. Estavam presentes os docentes Simonton de Andrade  
8 Silveira e Larissa de Freitas Bonomo, além dos discentes, Luciano Rosa De Lacerda, Vitor Hugo  
9 Oliveira Ferreiras Mendes, Cezar Thaycer Campos Carvalho e Samyr Coradini Lopes. A reunião  
10 construiu-se embasada nas seguintes pautas: **1) Nulidade dos processos seletivos e atividades**  
11 **das Ligas Acadêmicas não adequadas ao Estatuto das Ligas Acadêmicas do Instituto de**  
12 **Ciências da Vida - UFJF Campus Governador Valadares; 2) Apresentação dos pareceres da**  
13 **Comissão em relação aos projetos e estatutos de Ligas acadêmicas encaminhadas pelo ICV; 3)**  
14 **Adequação de estatutos e projetos ao Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV; 4) Situação da**  
15 **liga acadêmica de patologia e cirurgia maxilo facial (LAPCM); 5) Esclarecimento do parecer**  
16 **técnico da real situação da LADS e LAMIC.** Após leitura dos pareceres técnicos e análise do  
17 Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV, houve o consenso entre os membros da comissão de que  
18 os projetos e estatutos das ligas analisadas, (LiON), (Lacardio), (LARO), (LAPS) e (LAAHCC)  
19 necessitam de alterações para estarem de acordo com o Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV,  
20 os pareceres discutidos em reunião serão encaminhados para publicação no site do ICV/GV. A  
21 (LAPCM) ainda se apresenta em condição de irregularidade como previsto no Estatuto das Ligas  
22 Acadêmicas do ICV UFJF-GV. Além disso, a liga também ultrapassou o prazo máximo de  
23 adequação, desta forma é considerada como irregular desde o dia 7 de abril de 2017, o que  
24 implica em não certificação de qualquer atividade realizada por essa liga após esta data e  
25 suspensão de suas atividades até que seu novo estatuto seja apreciado e aprovado por esta  
26 comissão. Ficou decidido pela Comissão de análise das propostas de Ligas Acadêmicas a não  
27 responsabilidade de atividades feita por qualquer liga, anterior a sua criação. Quanto à situação  
28 da LADS e LAMIC ficou firmado o compromisso de emitir uma nota de esclarecimento quanto à  
29 situação de seus pareceres, já que ambas solicitam a mudança de nome e área de atuação. Visto  
30 que é verdade tudo o que foi relatado acima, e nada mais havendo a ser tratado eu, Luciano  
31 Rosa de Lacerda assino como redator desta Ata.

32 

33 \_\_\_\_\_  
34 Larissa de Freitas Bonomo  
35 Presidente da Comissão de Análise das Propostas de Ligas Acadêmicas

36 

37 \_\_\_\_\_  
38 Simonton de Andrade Silveira  
39  
40











41

42

43

*Cezar Thaycer Campos Carvalho*

44

Cezar Thaycer Campos Carvalho

45

46

*Luciano Rosa Lacerda*

47

Luciano Rosa Lacerda

48

49

*Samyr Coradini Lopes*

50

Samyr Coradini Lopes

51

52

*Vitor Hugo O. F. Mendes*

53

54

Vitor Hugo Oliveira Ferreiras Mendes

55

56

57

Governador Valadares, 01 de junho de 2017.

58

*Benomio*

*Carson*